

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CP007/2026, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preços readequada, com ênfase em critérios formais e técnicos da mesma, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA (CNPJ: 35.848.539/0001-80).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minuciosa da documentação apresentada, concluo, sob os aspectos formal e técnico, que a empresa mencionada NÃO ATENDEU integralmente às exigências relativas às peças orçamentárias. Foram identificadas divergências entre os valores dos quantitativos do orçamento; os itens 7.1, 9.3, 9.7, 9.16 e 9.17 estão INCOMPATÍVEIS com o orçamento de referência, não podendo ser alterado seus valores. Dessa forma, recomenda-se a correção dos valores dos quantitativos informados, para fins de conformidade técnica, a fim de se dar continuidade ao processo de habilitação no certame.

Nova Russas – Ceará, 21 de julho de 2026.

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE

Responsável Técnico do Município de Nova Russas

Engenheiro Civil (CREA-CE: 323507)